Para Refletir

Desconstruindo mitos sobre a redução da maioridade penal

Edileia Carvalho

Estamos vivenciando um momento de debate efervescente em nossa sociedade. Exatamente no dia em que "descomemorávamos" o golpe militar de 1964, fomos surpreendidos com a notícia de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou o voto favorável à admissibilidade da PEC 171/93, que reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos. Um retrocesso na história da democracia em nosso país.

Embora ainda não aprovada, a redução da maioridade penal já ecoa diferentes discursos ideológicos, políticos... Divide opiniões. De um lado um movimento contra-hegemônico. Grupos e coletivos sociais ocupam as páginas das principais redes sociais e ganham as ruas da cidade com sua militância contra a redução da maioridade penal. Do outro, determinados grupos defendem com impulsos marcados notoriamente pelo discurso do ódio a redução da maioridade penal. Nutrem opiniões baseadas em um senso comum que, cada vez mais, ganha força e circulação diante do cenário ilustrado.

Ocorre que é um erro discutirmos o tema da redução da maioridade penal sem nos atermos aos inúmeros fatores históricos e sociais que permeiam este debate e que sem os quais, não conseguiremos tecer considerações relevantes, que nos ajudem a entender o problema maior que se coloca como pano de fundo nesta questão.

O Brasil herdou de seu processo de colonização um quadro de profundas desigualdades e injustiças sociais, cuja brutalidade se revela hoje e desde sempre nas precárias condições de vida da maioria das crianças e dos adolescentes pertencentes às camadas menos favorecidas da sociedade. Esse quadro desumano foi o berço no Brasil da chamada "questão do menor".

Já no final da década de 80, instituições representativas dos movimentos sociais, do mundo jurídico e das políticas públicas, preocupadas com a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, mobilizaram-se para fazer incluir na Constituição Brasileira de 1988 os avanços contidos na convenção de Direitos da Criança da ONU. Essa mesma mobilização da sociedade possibilitou, em 1990, a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei que representou/representa um grande avanço na política de atendimento à população infanto-juvenil.

Mas, apesar de todo esse avanço é possível presenciarmos duas situações importantes que corroboram ainda mais para a criminalização dos nossos jovens: o discurso que na prática o ECA termina por reforçar a impunidade diante dos atos infracionais cometidos por adolescentes e a ausência do Estado no que concerne a fazer cumprir o que o ECA determina em seu texto legal. Onde "*cada criança e adolescente é sujeito de direitos, pessoa em condição de desenvolvimento e prioridade absoluta da família, da sociedade e do Estado*".

Esta mesma contraversão no que concerne ao papel do Estado aparece na fala do próprio Presidente do Degase durante a audiência pública sobre *violações aos direitos humanos de internos do sistema socioeducativo* que aconteceu no dia 31/03 deste ano. Segundo ele 95% dos internos não completaram o Ensino Fundamental. Essa informação confirma o processo nefasto de exclusão a qual nossos jovens são cometidos cotidianamente. Fica aqui então uma questão para pensarmos. É de prisão mesmo que precisam nossos jovens?

Não há dados que comprovem que a redução da maioridade penal é a solução para a violência. Na verdade, tanto a violência quanto a criminalidade são frutos de um modelo político de produção e consumo que fortalece a manutenção das injustiças socioeconômicas que vivemos e da própria ausência do Estado no que concerne a garantia do acesso pleno às leis como já mencionamos anteriormente. Nesse sentido, quando julgamos a violência e a criminalidade juvenil como se fosse um ato estritamente voluntário, dissociado de fatores sociais, isentamos o Estado e a sociedade de suas responsabilidades pela exclusão social ou por sua omissão que impulsiona a criminalidade. A de se considerar que agir punindo e sem se preocupar em discutir quais os reais motivos que reproduzem e mantém a violência, só gera mais violência.

Outro erro é acharmos que o sistema carcerário pode contribuir com o processo de reeducação e reintegração dos jovens na sociedade. Segundo a própria ONU, o Brasil tem a 4ª maior população carcerária do mundo e um sistema prisional superlotado com cerca de 600 mil presos. Entretanto, as taxas de homicídio subiram 24% nos últimos oito anos. Ou seja, o nosso sistema carcerário não tem cumprido sua função social de controle, reinserção e reeducação dos agentes da violência. Pelo contrário, não oferece qualquer política pública com o objetivo de ressocializar os detentos.

Segundo dados do Ministério Público 88% das crianças e adolescentes são vítimas de crimes, apenas 11% são autores. Esta mesma estatística não pode ser lida de forma dissociada dos números de assassinatos de crianças e adolescentes em nosso país. De acordo com a Fundação Abrinq mais de 8.600 crianças e adolescentes foram assassinados no Brasil em 2010. Esse número coloca o Brasil na quarta posição entre os 99 países com as maiores taxas de homicídio de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos. Em 2012, mais de 120 mil crianças e adolescentes foram vítimas de maus tratos e agressões segundo o relatório dos atendimentos no Disque 100. Deste total de casos, 68% sofreram negligência, 49,20% violência psicológica, 46,70% violência física, 29,20% violência sexual e 8,60% exploração do trabalho infantil. Menos de 3% dos suspeitos de terem cometido violência contra crianças e adolescentes tinham entre 12 e 18 anos incompletos, conforme levantamento feito entre janeiro e agosto de 2011. Ou seja, quem comete violência contra crianças e adolescentes são os adultos. Nesse caso, o que esperar de crianças e jovens submetidos a essa situação desumana?

Todas essas questões aqui problematizadas denotam a importância de nos conscientizarmos que toda e qualquer violência não será solucionada com a culpabilização e punição, mas pela ação da sociedade e governos nas instâncias psíquicas, sociais, políticas e econômicas que as reproduzem. Nossos jovens não precisam de cadeias, mas sim de gozarem plenamente dos direitos que lhes foram e são negados cotidianamente. Precisam ter condições dignas de acesso a bens culturais, à educação de qualidade, ao lazer, entre outros. Necessitam de perspectivas "Outras" de vida e de projeto de sociedade onde se sintam parte dele.

Defender a redução da maioridade penal é ferir o nosso horizonte de uma vida justa e digna para todos e todas. É eximir da responsabilidade que o Estado e a própria sociedade têm na construção de um mundo mais justo. Reduzir a maioridade penal é perpetuar a tamanha desigualdade que marca a nossa sociedade brasileira.

NOVAMERICA
Programa Direitos Humanos
Educação e Cidadania
ISSN 1519-9827 - NOVAMERICA
Rua Dezenove de Fevereiro, 160 - Botafogo - CEP : 22280 - 030
Rio de Janeiro - R.J. - BRASIL - Tel/fax: 2542 6244 - 2295 8033
E-mail: escola@novamerica.org.br
http://www.novamerica.org.br

DDHH Direitos Humanos na sala de aula

Editora: Susana Sacavino
Texto Final: Silvia Maria F. Pedreira
Supervisão Editorial: Adelia Maria Koff
Composição Gráfica: Compañia Visual Manteca
Equipe Responsável: Edileia Carvalho
Marilena Guersola
Marinauva de A. Souza
Vera Maria Candau

Ano XV - Nº 133
Junho/Julho de 2015

DDHH Direitos Humanos na sala de aula

Apresentação

Em sintonia com as discussões atuais em torno da aprovação da Proposta da Emenda Constitucional (PEC) 171/93 sobre a redução da maioridade penal e a celebração dos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as seções desse boletim dedicam-se a apresentar informações, sugestões e reflexões sobre o tema dos direitos das crianças e do adolescente.

Colaborando com essa sinergia, as datas significativas assinalam luta contra a violência e o trabalho infantil e nos apontam a necessidade de defender a natureza e construir um mundo mais fraterno, legados que devemos perseguir para as futuras gerações.

Mais uma vez, junto com esse boletim, no intuito de enriquecer as práticas pedagógicas pautadas nos direitos humanos, você está recebendo, o Jornal Mural. Nesta edição o tema central é o *diálogo*. Suas imagens instigantes, com certeza, o/a inspirarão a realizar atividades que explorem o tema junto a estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.

Datas Significativas

Junho

04
Dia Internacional das Crianças Vítimas de Violência

05
Dia Internacional do Meio Ambiente e Universal da Ecologia

12
Dia Mundial e Nacional Contra o Trabalho Infantil

26
Dia Internacional Contra a Tortura e Dia Nacional Contra as Drogas.

Julho

09
Dia Internacional do Desarmamento

13
Dia da Promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA

20
Dia Internacional da Amizade

A Equipe

Participe

Acompanhe na página da Novamerica a programação das Atividades Abertas, mas, desde já, coloque na agenda:
Mesa redonda: "Violências contra a criança e o adolescente: redes de proteção", dia 30 de junho, de 9h às 12h, local a confirmar.
Seminário Nacional "Famílias e escola: promover o diálogo, construir parcerias", dia 15 de agosto, de 8h30 às 13h, no Colégio Teresiano- Rio de Janeiro
Em breve, divulgaremos mais informações.
Visite o site do Observatório de Educação em Direitos Humanos em Foco - http://observatorioedhemfoco.com.br/ e curta a Fan Page da Novamerica no facebook.
Participe também enviando sugestões de materiais de apoio, atividades pedagógicas e informes de eventos nas escolas sobre a temática dos direitos humanos e sobre o lema 2015. O e-mail para envio é escola@novamerica.org.br.

Se tivessem voz, os adolescentes que queremos encarcerar com ainda mais rigor e por mais tempo exigiriam – de nós, como sociedade, e daqueles que nos governam pelo voto – maioridade moral.
Eliane Brum.



NOVAMERICA 20 anos

A Sala de Aula em Movimento

Cara professora, caro professor, como de costume, as atividades apresentadas neste espaço são sugestões abertas para que você amplie, modifique e faça os ajustes para o seu grupo. Neste número, como dito anteriormente, o foco das atividades é a proteção e afirmação das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

Temos Direito!

- A Convenção Internacional dos Direitos da Criança, de 1990, obriga com força de lei os Estados signatários cumprir um consistente conjunto de direitos individuais, econômicos, sociais e culturais das crianças.
- O ECA, em consonância com a Constituição Federal e a Convenção Internacional, define em seu Art. 4º que *"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."*

Ensino Fundamental
Anos iniciais (1º, 2º e 3º)

- Sob o título "Minhas mãozinhas, quantas utilidades elas têm!", essa atividade por meio de gestos com as mãos, trabalha a ideia de proteção e de cuidado. Mão na massa e divirta-se junto com as crianças!
- Iniciar a conversa explorando a ideia de que nosso corpo fala através de gestos. Gesticular e pedir que as crianças comuniquem o que entendem:
  - Mão espalmada para a frente. (PARE)
  - Mãos nos quadris. (DESAFIO, BRONCA)
  - Dedo nos lábios. (SILÊNCIO)
  - Apontar o dedo indicador, dedo em riste. (AUTORIDADE, BRONCA)
  - Mão acariciando. (AFETO, AMOR)
  - Aperto das mãos (gesticular com outra pessoa). (AMIZADE, EDUCAÇÃO, CUMPRIMENTO)
  - Mão fechada com o polegar para cima. (TUDO BEM, SATISFAÇÃO)
  - Mãos no rosto. (PREOCUPAÇÃO)
  - Mão apoiando o rosto. (CANSAÇO)
- Enriquecer a atividade com a música " As Mãos" (Patati &Patata), disponível na internet. Fazer uma roda e pedir que cantem fazendo gestos com as mãos correspondentes aos versos.
- Em seguida, distribuir uma folha de papel A4 e lápis de cera coloridos para que cada criança desenhe o contorno de suas mãos.
- Pedir que coloquem o nome e escrevam uma palavra que desejam dedicar a um/a amigo, por exemplo: alegria, amizade, carinho, abraço, brincadeira, amor etc.
- Colocar os desenhos em uma caixa e pedir que cada um/a retire um desenho como num sorteio, tendo o cuidado para que não escolham seu próprio desenho.
- Compartilhar o "presente", solicitando que leiam em voz alta a palavra e o nome de quem fez o desenho.
- Os desenhos podem ser afixados no mural ou em um varal na sala de aula.

Mosaico

Impossível não manifestar nosso repúdio à violência da Polícia Militar e do governo do Paraná contra a manifestação dos/as professores/as da rede estadual, no último dia 29 de abril, que deixou 200 pessoas feridas.

Investigar e responsabilizar os agentes públicos pelos atos de violência contra o direito à manifestação é afirmar o "nunca mais", dimensão fundamental da educação em direitos humanos para quebrar a cultura do silêncio e promover a construção de sociedades democráticas.

Ensino Fundamental
4º e 5º Anos

Esta atividade pretende identificar os significados que as crianças dão à palavra proteção, construindo um "dicionário" da turma com termos relacionados a esse conceito.

- Apresentar a palavra PROTEÇÃO e estimular a turma a falar livremente o que esta palavra significa. Você pode provocar a conversa com perguntas: o que faz com que você se sinta protegido? O que faz você não se sentir protegido? O que faz você sentir medo? O que faz você se sentir bem? O/a professor/a vai anotando palavras significativas relacionadas à ideia de proteção enunciadas pelas crianças. Acolher palavras com conotação contraditória à ideia de proteção, como por exemplo, arma, aprofundando a discussão com a turma e buscando desconstruir a ideia.
- Incluir outras palavras que não tenham surgido, solicitando sempre a participação e concordância da turma. Por exemplo: afeto, ajuda, amizade, amor, apoio, brincadeira, carinho, casa, comida, confiança, cooperação, coragem, cuidado, defesa, escola, esperança, família, garantia de direitos, irmãos, mãe, mão, pai, religião, lei, etc.
- Concluída a lista de palavras, organizar duplas. Cada dupla deverá escrever o que entende pela palavra PROTEÇÃO e escolher mais duas palavras da lista para fazer o mesmo. Ilustrar cada palavra.
- Se a escola tiver uma sala de informática as crianças poderiam digitar suas definições e com a ajuda do/a professor/a organizar um livro da turma reunindo todas as definições ilustradas.
- O/a professor/a pode fazer outros desdobramentos, como a criação de jogos usando as palavras e suas definições, organizar varal com as palavras ilustradas etc.



Ensino Fundamental
6º e 7º Anos

A atividade pretende que o/a estudante se reconheça como sujeito de direitos e relacione a garantia dos direitos básicos com a ideia de proteção. Para isso utilizaremos a metáfora da rede. Será necessário providenciar um rolo de barbante antecipadamente.

- Dialogar com a turma sobre os direitos da criança e do adolescente que são garantidos por lei, fazendo um levantamento dos direitos que conhecem e organizando uma lista.
- Confrontar a lista dos alunos com os direitos legais: VIDA, SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, PROFISSIONALIZAÇÃO, CULTURA, DIGNIDADE, RESPEITO, LIBERDADE, CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ESCOLA, HOSPITAL, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, JUSTIÇA, SEGURANÇA.
- Distribuir folha de papel A4 para que os/as alunos/as escrevam um direito e façam um desenho que o represente.
- Fixar o desenho na frente do corpo do/a aluno/a.
- Organizar uma grande roda com a turma. Cada um com seu desenho fixado à vista de todos.
- Entregar o rolo de barbante a um/a aluno/a e pedir que enrole a ponta do barbante em seu dedo indicador.
- Em seguida, pedir que arremesse o rolo para um colega, que também deverá enrolar o barbante no dedo e assim sucessivamente até fechar a rede.
- Explorar a ideia de rede: Para que serve? Como deve ser? A rede protege, acolhe, deve ser resistente e flexível. Todos os "NÓS" da rede são importantes e interdependentes, se um nó se romper toda a rede fica afetada.
- Pedir que um/a aluno/a solte o dedo do barbante e observar o que acontece com a rede. Assim são os direitos, são interdependentes, é preciso que todos sejam garantidos para que sejam efetivados.
- Explicar que é dever do Estado criar uma rede de proteção da criança e do adolescente e sua família.
- Finalizar a atividade lendo o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Solicitar que, em duplas, escrevam um pequeno texto falando sobre os direitos que em sua opinião ainda não foram efetivados.

Ensino Fundamental
8º e 9º Anos

Essa atividade permite conhecer artigos do ECA, desenvolver a criatividade e a capacidade de argumentação.

- Levantar o conhecimento prévio dos/as alunos/as sobre o ECA. Indagar sobre o que sabem, ouviram falar e/ou situações que tenham a ver com esse documento.
- A partir desse breve levantamento, apresentar o ECA, explicando a sua importância e significado para afirmação da criança e do adolescente como sujeitos de direitos e deveres. Se possível, distribuir alguns exemplares para exemplificar ou pedir que os/as alunos/as identifiquem alguns direitos e deveres assegurados nessa lei.
- Dividir a turma em 5 grupos e entregar a cada grupo uma seleção de artigos retirados de cada um dos 5 capítulos relativos aos direitos fundamentais expressos no Livro I, Título II do ECA, tais como: à vida e à saúde (Capítulo I), à liberdade, ao respeito e à dignidade (Capítulo II), à convivência familiar e comunitária (Capítulo III), à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer (Capítulo IV) e à profissionalização e à proteção no trabalho (Capítulo V).
- Solicitar, com base na leitura dos artigos, que criem um esquete/dramatização (máximo 5 minutos) que represente a violação de um direito e atitudes que expressem reações à situação escolhida para ser encenada para turma.
- Após a apresentação dos grupos, abrir o debate sobre as violações e as atitudes propostas nas situações dramatizadas. Incentivar, indagando: Quais fatores contribuíram para a violação de direitos? Em relação às atitudes de reação propostas, perguntar: São realistas ou viáveis? São suficientes para confrontar as situações representadas? Que outras respostas poderiam ser propostas?
- Conduzir o debate de modo a concluir sobre a responsabilidade da sociedade e dos órgãos do governo na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.
- Como desdobramento, o/a professor/a pode organizar um painel com instituições e órgãos públicos responsáveis pela proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes para que os alunos/as busquem informações sobre eles em seu município.

Enriquecendo a Ação:

Dicas de filmes:

- "Juízo", 2007. Documentário sobre a trajetórias de jovens infratores. Disponível no Youtube.
- "Quando tudo começa", 1999. Aborda os desafios da escola frente à falta de uma rede de proteção às famílias e às crianças.

Dicas na Internet:

- Fundação Promenino - http://www.promenino.org.br/
- Centro de Criação de Imagem Popular - Cecip - http://www.cecip.org.br/site/
- "A turma da Mônica em: o Estatuto da Criança e do Adolescente", de Maurício de Souza. http://www.unicef.org/brazil/pt/monica_estatuto.pdf
- Curta a Fan Page Amanhecer contra a Redução

